



PORTARIA Nº 158/2025

**“DISPÕE SOBRE O RETORNO DO SERVIDOR
LUAN GOMES EMERICH ÀS ATIVIDADES
FUNCIONAIS.”**

O **Presidente da Câmara Municipal de Marataízes**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, nos termos do Art. 126 da Lei 2383/2024 e,

CONSIDERANDO a comunicação realizada pelo servidor **LUAN GOMES EMERICH**, ocupante do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, informando o seu interesse de retornar às atividades funcionais (Processo Administrativo nº 1342/2025 – ADM 841/2025);

CONSIDERANDO a necessidade de regularização administrativa quanto ao registro de frequência e exercício funcional;

CONSIDERANDO laudo favorável da medicina do trabalho desta Casa Legislativa, datado de 21 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar o **retorno às atividades laborais** do servidor **LUAN GOMES EMERICH**, ocupante do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, a partir de **21 de agosto de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos **retroativos a partir de 21 de agosto de 2025**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 04 de Setembro de 2025.

Erimar da Silva Lesqueves
Presidente da C.M.M
Biênio 2025/2026